

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº166 de 16 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **JACIENE SOUZA CAMBUÍ**, Licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº167 de 16 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora RÚBIA NOVAES ROCHA, Licença Nupcial pelo período de 07 (Sete) dias, compreendido entre 13 a 20 de março de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº168 de 16 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **FABIANA MENDES ROCHA**, Licença Nupcial pelo período de 07 (Sete) dias, compreendido entre 30 de março a 05 de abril de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL